



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 152/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais), consignados no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 152/2023.

"Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais), consignados no Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais), para reforço da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21100	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	21100.005	Depto de Manutenção de Obras Cíveis	
Proj/Ativ:	2.21100.005.04.122.0012.2099	Manutenção de Prédios e Mobiliários Públicos	
Fonte:	150000000000	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.380,00
<b>TOTAL DO ACRESCIMO</b>			<b>2.380,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente transposição decorrerá da realocação parcial/total da dotação a seguir discriminada:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21500	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	21500.001	Gabinete da SMAS	
Proj/Ativ:	2.21500.001.08.122.0002.2123	Manutenção da SMAS	
Fonte:	150000000000	IDUSO: P	



Cat. Econ.: 3.3.90.30.00

Material de Consumo

2.380,00

**TOTAL DA REDUÇÃO**

**2.380,00**

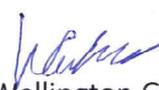
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de junho de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

  
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

  
Wellington Gomes Ramos  
RELATOR